Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2880/PROGEP/UFC, de 18 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no processo nº 23067.010874/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras Ana Gyzelle Ângelo Martins, SIAPE nº 2412986, Lutzenfannia Martins Marinho, SIAPE 2279960, e Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 1166503, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, com prazo de 30 (trinta) dias, para apurar responsabilidade sobre os fatos relatados no processo nº 23067.010874/2020-58 e atos conexos, relativos a servidor Rodrigo Goiana Campelo de Oliveira, o qual, nos últimos seis meses, vem faltando e/ou ausentando-se do ambiente de trabalho sem prévia autorização e/ou comunicação, antes de cumprido o expediente normal, e conforme constatado no sistema de controle de frequência (SIGPRH) pela chefia, os horários de registro não condizem com a permanência do servidor no seu local de trabalho, observando-se quantidade maior de horas registradas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 24/09/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562031** e o código CRC **F9100750**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3413/PROGEP/UFC, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.041159/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 23067.041159/2020-67, designada por meio da Portaria nº 2880/PROGEP/UFC, de 18 de setembro de 2020, publicada em 05/10/2020**,** concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de **concluir o processo supracitado**, referente à apuração de responsabilidade sobre os fatos relatados no processo nº 23067.010874/2020-58 e atos conexos, relativos a servidor Rodrigo Goiana Campelo de Oliveira, o qual, nos últimos seis meses, vem faltando e/ou ausentando-se do ambiente de trabalho sem prévia autorização e/ou comunicação, antes de cumprido o expediente normal, e conforme constatado no sistema de controle de frequência (SIGPRH) pela chefia, os horários de registro não condizem com a permanência do servidor no seu local de trabalho, observando-se quantidade maior de horas registradas.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 18/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658675** e o código CRC **0224A885**.

Referência: Processo nº 23067.047674/2020-51 SEI nº 1658675

Portaria Prorrogação 3413/PROGEP/UFC, de 18/11/ 2020 (1676147) SEI 23067.041159/2020-67 / pg. 4

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 51, de 23 de fevereiro de 2021.

Designa Defensor Dativo no Processo de Sindicância nº 23067.041159/2020-67

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,** no uso de suas competências, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ERIKA MARIA FILGUEIRA PESSOA, matrícula SIAPE 1044658, Assistente em Administração, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Rodrigo Goiana Campelo de Oliveira, Matrícula SIAPE 2257681, no PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 23067.041159/2020-67, designada por meio da Portaria nº 2880/PROGEP/UFC, de 18 de setembro de 2020, publicada em 05/10/2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 25/02/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804775** e o código CRC **E6CCFD11**.

Portaria Designação de Defensor Dativo (1804775) SEI 23067.007593/2021-07 / pg. 2

E-mail - 1812666

Data de Envio:
26/02/2021 13:00:10

De:
UFC/COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR <cppadgrufc@ufc.br>

Para:
erikapessoa@ufc.br
cppadgrufc@ufc.br

Assunto:
Designação para atuar Defensor Dativo no Processo de Sindicância nº 23067.041159/2020-67

Mensagem:

Prezada,

Segue para conhecimento e providencias a Portaria nº 51, de 23 de fevereiro de 2021, que designa para atuar como Defensor Dativo no Processo de Sindicância nº 23067.041159/2020-67.

Informo que a senhora possui o prazo de 10 (dez) para apresentação da defesa escrita.

Atenciosamente

Ana Gyzelle A. Martins
Presidente do Processo de Sindicância nº 23067.041159/2020-67

Anexos:
GABINETE_DO_REITOR__PORTARIA_1804775.html